



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 9FDA9-2D563-6B4E1



Termo de Notificação 00875/2020-6

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 04109/2020-2, 03086/2018-1

Classificação: Embargos de Declaração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 3086/2018 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL CONVERTIDA – ACÓRDÃO TC 541/2020 – PLENÁRIO

Criação: 20/08/2020 15:45

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: IPS - Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Serra

Fica o senhor **LUIZ CARLOS DE AMORIM NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 608/2020**, prolatada no Processo TC 4109/2020, para que no prazo de 5 (cinco) dias apresente suas contrarrazões aos Embargos de Declaração interposto pelo Ministério Público de Contas. O conteúdo integral da Decisão Monocrática 608/2020, bem como da peça inicial dos Embargos de Declaração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior

Secretário Geral das Sessões

(Por delegação – Portaria nº 021/2011)